



Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge  
Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis



# **INFECÇÃO VIH/SIDA**

A SITUAÇÃO EM PORTUGAL

31 de Dezembro de 2003

Doc. 131

Documento da responsabilidade de:

Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis

*Em colaboração com:*

Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA

Lisboa, Janeiro de 2004

\*\*\*\*

*A informação contida no Documento SIDA 131 é coligida pelo Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis do Instituto Nacional de Saúde, pelo que a sua utilização deverá ser acompanhada de indicação da fonte.*

## SUMÁRIO

A SITUAÇÃO EM PORTUGAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2003	1
EVOLUÇÃO DA EPIDEMIA DE SIDA	4
CASOS DE SIDA POR VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA TIPO 2	16
INFECÇÃO PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA – CASOS CLASSIFICADOS COMO “COMPLEXO RELACIONADO COM SIDA”	26
INFECÇÃO PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA – CASOS CLASSIFICADOS COMO “PORTADORES ASSINTOMÁTICOS”	33
VIH/SIDA – DISPOSIÇÕES NORMATIVAS	39

## A SITUAÇÃO EM PORTUGAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003

### I - INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICAS REFERENTES AO SEGUNDO SEMESTRE

Entre 1 Julho e 31 de Dezembro de 2003 foram recebidas no *Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis*, notificações de **1399** casos de infecção pelo vírus da imunodeficiência humana, assim distribuídos:

**619** casos de SIDA obedecendo aos critérios da OMS/CDC;

**120** casos classificados como "Complexo Relacionado com SIDA" (CRS);

**660** casos de Portadores Assintomáticos (PA).

Para os **715 casos diagnosticados no segundo semestre de 2003**, a distribuição de acordo com as principais *categorias de transmissão* e o estadio é a seguinte:

- \* Toxicodependentes (266): 167 casos de SIDA; 16 casos de CRS, 87 casos de PA;
- \* Heterossexuais (362): 170 casos de SIDA; 36 casos de CRS, 156 casos de PA;
- \* Homo/Bissexuais (63): 26 casos de SIDA; 8 casos de CRS, 29 casos de PA;

As notificações que correspondem a casos diagnosticados em anos anteriores mas só agora notificados, incluem-se nos respectivos anos de diagnóstico, de acordo o estadio de evolução da doença (PA, CRS e SIDA) segundo as diferentes categorias de transmissão.

### II – SÍNTESE DA SITUAÇÃO EM PORTUGAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2003

Encontram-se notificados **23 374 casos de infecção VIH / SIDA** nos diferentes estadios de infecção.

A análise, segundo os principais aspectos epidemiológicos, clínicos e virológicos é apresentada separadamente para cada estadio da infecção, por corresponder a situações distintas. Como elemento comum a todos os estadios, verifica-se que o maior número de casos notificados ("casos acumulados") corresponde a infecção em indivíduos referindo consumo de drogas por via endovenosa ou "toxicodependentes", constituindo 49,3% ( 11 526 / 23 374) de todas as

notificações. O número de casos associado à infecção por transmissão sexual (heterossexual) representa o segundo grupo com 32,6% dos registos e a transmissão sexual (homossexual masculina) apresenta 11,8% dos casos; as restantes formas de transmissão correspondem a 6,3% do total. Os casos notificados de infecção VIH /SIDA, que referem como forma provável de infecção a transmissão sexual (heterossexual), apresentam uma tendência evolutiva crescente importante. No 2º semestre de 2003, a categoria de transmissão “heterossexual” regista 47,0% dos casos notificados (PA, CRS e SIDA).

O **total acumulado** de casos de **SIDA** em **31 de Dezembro de 2003**, era de **10724**, dos quais **389** causados pelo vírus **VIH2** e **152** casos que referem infecção associada aos vírus VIH1 e VIH2. Em **65** casos de SIDA, o tipo de vírus da imunodeficiência humana ainda não nos foi comunicado, obedecendo no entanto estes casos aos critérios de classificação.

Os **casos de SIDA** apresentam a confirmação do padrão epidemiológico registado anualmente desde 2000. Verifica-se um aumento *proporcional* do número de casos de transmissão heterossexual e diminuição (proporcional) dos casos associados à toxicoddependência. Desde 2000, observa-se que são notificados com maior frequência casos de SIDA, em grupos etários superiores (> 55 anos).

Os “**Portadores assintomáticos**”, são predominantemente jovens com mais de 20 anos e indivíduos até aos 39 anos, constituindo o maior número de casos notificados (75,3%) neste grupo. Constatamos o elevado número de casos de infecção VIH assintomáticos, associados principalmente a duas categorias de transmissão: “*toxicodependentes*”, representando 50,4% do total de PA notificados, bem como “*heterossexuais*” (34,5%). Contudo, analisando os anos 1998-2002, verificamos que o padrão da tendência temporal nos casos assintomáticos regista flutuações da tendência observada, resultante do facto da categoria de transmissão “heterossexual” apresentar valores percentuais diversos entre 1998-2002, em relação ao total de casos notificados em cada ano, enquanto que os “toxicodependentes” confirmam a tendência proporcional decrescente, sobretudo nos últimos 2 anos.

Os casos sintomáticos não-SIDA (“**Complexo Relacionado com SIDA**”, na **designação clássica**) constituem um grupo com menor número de casos, cujas características epidemiológicas, em relação aos principais parâmetros, seguem o

padrão epidemiológico anterior. Neste grupo, 43,2% correspondem a indivíduos “toxicodependentes” e 34,1% a casos na categoria de transmissão heterossexual; a tendência evolutiva anual apresenta valores proporcionais crescentes nesta última categoria, entre 1999-2002.

Os quadros e os gráficos que apresentamos caracterizam a situação em Portugal, *de acordo com os dados disponíveis no CVEDT*, incluindo a situação referente aos casos de SIDA por vírus da imunodeficiência tipo 2 (VIH2), casos de infecção VIH assintomáticos e de “Complexo Relacionado com SIDA”. A análise segundo os principais aspectos epidemiológicos, clínicos e virológicos, é apresentada separadamente para cada estadio da infecção, por corresponder a situações distintas.

Uma vez que a informação se reporta a um período de seis meses, vários casos foram novamente notificados ao registar-se uma evolução clínica de que resultou uma reclassificação epidemiológica. Em conformidade, a informação apresentada, sobretudo no que se refere aos casos assintomáticos (PA) e de “CRS”, deve ser considerada *à data da sua publicação*, não sendo desejável a análise comparativa de Quadros com informações epidemiológicas anteriores, uma vez que no período de seis meses, notificaram-se vários casos que evoluem para outros estadios.

Neste documento referem-se ainda as disposições legais sobre SIDA que vigoram em Portugal, compiladas pela Dr<sup>a</sup> Alexandra Campos, do Gabinete de Direito da Saúde da Escola Nacional de Saúde Pública, a quem agradecemos a colaboração que nos tem prestado.

**M.T. Paixão**

**Agradecimentos:**

Renovamos o agradecimento pela colaboração de todos os médicos, designadamente dos Hospitais Centrais e Distritais, Centros de Saúde, CAT's e Hospitais de Serviços Prisionais, os quais prontamente corresponderam a pedido de colaboração, efectuado por carta circular de Maio de 2003, através do envio de elevado número de notificações, que permite actualizar a informação epidemiológica, objectivo deste Documento.

**C.V.E.D.T.**

## Evolução da Epidemia de SIDA

### Quadro 1- SIDA

#### Distribuição dos casos por data de diagnóstico e data de notificação

01/01/1983 – 31/12/2003

Ano	Casos por data de DIAGNÓSTICO	Casos por data de NOTIFICAÇÃO*
1983	1	0
1984	4	0
1985	29	18
1986	41	30
1987	81	47
1988	143	109
1989	200	154
1990	258	226
1991	306	246
1992	429	385
1993	561	465
1994	680	610
1995	798	692
1996	968	898
1997	966	895
1998	971	874
1999	1022	1013
2000	919	1124
2001	909	975
2002	871	1069
2003	518	894
Ignorado	49	0
<b>TOTAL</b>	<b>10 724</b>	<b>10 724</b>

Fonte: CVEDT

\* DATA DE NOTIFICAÇÃO – data em que o médico NOTIFICA o caso, sendo diferente da data de recepção.



SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

**Quadro 2 - SIDA**  
**Distribuição dos casos por grupo etário e género**  
**01/01/1983 – 31/12/2003**

GRUPO ETÁRIO	SEXO			TOTAL	
	Masculino	Feminino	Não referido	Nº	%
0 - 11 meses	18	25	0	43	0.4
1 - 4 anos	10	15	0	25	0.2
5 - 9 anos	12	7	0	19	0.2
10 - 12 anos	5	0	0	5	0.0
13 - 14 anos	10	4	0	14	0.1
15 - 19 anos	93	45	0	138	1.3
20 - 24 anos	760	239	1	1 000	9.3
25 - 29 anos	1 835	425	3	2 263	21.1
30 - 34 anos	1 966	325	0	2 291	21.4
35 - 39 anos	1 539	267	0	1 806	16.8
40 - 44 anos	969	150	0	1 119	10.4
45 - 49 anos	610	96	0	706	6.6
50 - 54 anos	413	64	0	477	4.4
55 - 59 anos	247	52	0	299	2.8
60 - 64 anos	187	52	0	239	2.2
65 + anos	192	44	0	236	2.2
Ignorado	39	5	0	44	0.4
<b>TOTAL</b>	<b>8 905</b>	<b>1 815</b>	<b>4</b>	<b>10 724</b>	<b>100</b>

Fonte: CVEDT

## Quadro 2

Da análise da distribuição de casos de SIDA por sexo, constata-se que 83,1% correspondem ao sexo masculino, 16,9% ao sexo feminino e em 4 casos não nos é dada qualquer indicação. Por grupo etário, nos casos em que a idade é conhecida (n=10680) verifica-se que 86% correspondem aos grupos etários entre os 20 e 49 anos.

Nas páginas seguintes, os Quadros 2.1, 2.2 e 2.3 mostram a evolução do número de casos notificados até 31 de Dezembro de 2003, por grupo etário, para o total e para cada um dos sexos.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

**Quadro 2.1 - SIDA**

**Casos por ano de diagnóstico e grupo etário**

01/01/1983 – 31/12/2003

Grupo etário	1983/91	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Ignorado	Total
0 – 11 meses	10	5	2	7	7	5	1	1	2	0	1	2	0	0	43
1 - 4 anos	6	1	1	5	5	3	1	1	1	0	0	1	0	0	25
5 - 9 anos	9	0	1	1	2	1	0	0	2	1	0	2	0	0	19
10 - 12 anos	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
13 - 14 anos	8	0	2	1	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	14
15 - 19 anos	15	10	10	9	22	13	9	12	11	9	7	9	1	1	138
20 - 24 anos	76	45	76	91	103	126	83	106	113	60	54	45	20	2	1 000
25 - 29 anos	162	106	126	169	188	226	238	211	226	208	171	150	71	11	2 263
30 - 34 anos	202	84	111	137	166	216	236	222	233	213	193	170	101	7	2 291
35 - 39 anos	181	53	88	87	115	161	165	166	160	159	169	184	104	14	1 806
40 - 44 anos	137	39	55	59	82	73	83	80	102	109	118	101	77	4	1 119
45 - 49 anos	87	36	28	42	39	44	52	55	75	50	74	81	41	2	706
50 - 54 anos	68	20	23	30	23	43	37	36	49	38	45	35	29	1	477
55 - 59 anos	37	13	14	11	22	27	22	29	19	28	20	33	21	3	299
60 - 64 anos	35	10	9	14	8	12	17	20	13	20	28	26	26	1	239
65 + anos	18	6	9	11	15	15	19	26	12	22	26	31	25	1	236
Ignorado	7	1	6	6	1	3	2	6	4	2	1	1	2	2	44
<b>TOTAL</b>	<b>a)1 063</b>	<b>a)429</b>	<b>561</b>	<b>680</b>	<b>a)798</b>	<b>a)968</b>	<b>966</b>	<b>971</b>	<b>1022</b>	<b>919</b>	<b>909</b>	<b>871</b>	<b>518</b>	<b>49</b>	<b>10 724</b>

Fonte: CVEDT

a) Neste ano, notificou-se 1 caso de "sexo não referido".

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

**Quadro 2.2 - SIDA****Casos por ano de diagnóstico e grupo etário (sexo masculino)****01/01/1983 – 31/12/2003**

Grupo Etário	1983/91	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Ignorado	Total
0 - 11 meses	4	2	1	5	2	3	0	0	0	0	0	1	0	0	18
1 - 4 anos	3	1	0	0	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	10
5 - 9 anos	7	0	1	1	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	12
10 - 12 anos	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
13 - 14 anos	6	0	2	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	10
15 - 19 anos	10	10	4	7	19	6	6	9	8	5	4	4	1	0	93
20 - 24 anos	63	36	59	71	75	96	66	84	86	47	37	31	8	1	760
25 - 29 anos	134	83	101	133	157	183	200	171	182	166	142	123	50	10	1 835
30 - 34 anos	175	73	94	116	141	181	206	196	199	179	170	151	81	4	1 966
35 - 39 anos	159	44	75	77	101	139	132	140	139	130	146	156	88	13	1 539
40 - 44 anos	123	32	50	51	73	61	74	71	83	94	100	90	64	3	969
45 - 49 anos	83	32	24	40	34	38	48	44	59	44	62	68	32	2	610
50 - 54 anos	59	18	21	27	19	38	33	29	42	34	37	31	24	1	413
55 - 59 anos	35	11	10	10	10	19	20	17	22	17	24	18	23	19	247
60 - 64 anos	28	9	8	13	5	10	15	15	8	13	23	21	18	1	187
65 - + anos	14	6	7	7	13	14	14	20	10	20	21	25	20	1	192
Ignorado	7	1	6	5	1	2	2	4	3	2	1	1	2	2	39
<b>TOTAL</b>	<b>915</b>	<b>358</b>	<b>463</b>	<b>563</b>	<b>663</b>	<b>794</b>	<b>814</b>	<b>805</b>	<b>837</b>	<b>758</b>	<b>762</b>	<b>726</b>	<b>407</b>	<b>40</b>	<b>8 905</b>

Fonte: CVEDT

**Quadro 2.3 - SIDA****Casos por ano de diagnóstico e grupo etário (sexo feminino)****01/01/1983 – 31/12/2003**

Grupo Etário	1983/91	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Ignorado	Total
0 - 11 meses	6	3	1	2	5	2	1	1	2	0	1	1	0	0	25
1 - 4 anos	3	0	1	5	1	1	1	1	1	0	0	1	0	0	15
5 - 9 anos	2	0	0	0	2	0	0	0	1	1	0	1	0	0	7
10 - 12 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13 - 14 anos	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4
15 - 19 anos	5	0	6	2	3	7	3	3	3	4	3	5	0	1	45
20 - 24 anos	13	9	17	20	27	30	17	22	27	13	17	14	12	1	239
25 - 29 anos	27	22	25	36	31	42	38	40	44	42	29	27	21	1	425
30 - 34 anos	27	11	17	21	25	35	30	26	34	34	23	19	20	3	325
35 - 39 anos	22	9	13	10	14	22	33	26	21	29	23	28	16	1	267
40 - 44 anos	14	7	5	8	9	12	9	9	19	15	18	11	13	1	150
45 - 49 anos	4	4	4	2	5	6	4	11	16	6	12	13	9	0	96
50 - 54 anos	9	2	2	3	4	5	4	7	7	4	8	4	5	0	64
55 - 59 anos	2	2	4	1	3	7	5	7	2	4	2	10	2	1	52
60 - 64 anos	7	1	1	1	3	2	2	5	5	7	5	5	8	0	52
65 - + anos	4	0	2	4	2	1	5	6	2	2	5	6	5	0	44
Ignorado	0	0	0	1	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	5
<b>TOTAL</b>	<b>147</b>	<b>70</b>	<b>98</b>	<b>117</b>	<b>134</b>	<b>173</b>	<b>152</b>	<b>166</b>	<b>185</b>	<b>161</b>	<b>147</b>	<b>145</b>	<b>111</b>	<b>9</b>	<b>1 815</b>

Fonte: CVEDT

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

**Quadro 3 - SIDA****Distribuição dos casos por categorias de transmissão e ano de diagnóstico****01/01/1983 – 31/12/2003**

Categorias de Transmissão	Ano de Diagnóstico										Total	
	≤1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Ignorado	Nº	%
Homo ou Bissexuais	924	118	100	70	79	71	53	60	45	5	1 525	14.2
Toxico-dependentes	1 329	547	575	593	598	518	485	413	212	30	5 300	49.4
Homo/Toxico-dependentes	49	10	6	9	8	2	10	3	3	2	102	1.0
Hemofílicos	49	1	2	2	1	3	0	2	0	0	60	0.6
Transfusionados	102	7	7	1	2	1	2	4	1	0	127	1.2
Heterossexuais	906	255	247	278	308	303	327	377	246	9	3 256	30.4
Mãe/Filho	50	9	2	2	4	1	1	5	0	0	74	0.7
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0
Ignorada	122	21	27	16	22	20	31	7	11	3	280	2.6
<b>TOTAL</b>	<b>3 531</b>	<b>968</b>	<b>966</b>	<b>971</b>	<b>1 022</b>	<b>919</b>	<b>909</b>	<b>871</b>	<b>518</b>	<b>49</b>	<b>10 724</b>	<b>100</b>

Fonte: CVEDT

Nota: O ano de 1995 inclui os casos de 1983 a 1995.

**Quadro 3**

Nos casos associados à toxicodependência, observa-se, cumulativamente, um maior número de casos notificados em relação às outras categorias de transmissão. Assim, da análise deste Quadro verificamos que, no final de 2003, os toxicodependentes constituem 49,4% do total de casos notificados.

**Tendência temporal 1999 – 2003**

Para os casos diagnosticados entre 1999 e 2003, as *proporções* nas diferentes categorias de transmissão são variáveis, registando-se para os *heterossexuais*: 30,1% (1999); 33,0% (2000); 36,0% (2001); 43,3% (2002) e 47,5% (2003); para os *toxicodependentes*: 58,5% (1999); 56,4% (2000); 53,4% (2001); 47,4% (2002) e 40,9% (2003), enquanto que para os *homossexuais* observam-se os seguintes valores: 7,7% (1999); 7,7% (2000); 5,8% (2001); 6,9% (2002) e 8,7% (2003).

Todavia, durante o próximo ano, serão ainda recebidas notificações de casos diagnosticados em anos anteriores, originando, portanto, uma variação nos valores percentuais acima indicados, alterando, eventualmente, as tendências observadas.

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

**Quadro 3.1 - SIDA****Distribuição dos casos por ano de diagnóstico, estado vital e género**

01/01/1983 – 31/12/2003

ANO	Número de Casos			Número de Casos Vivos			Número de Casos Mortos		
	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL
1983	1	0	<i>a)</i> 1	1	0	1	0	0	0
1984	3	1	4	1	0	1	2	1	3
1985	28	1	29	7	1	8	21	0	21
1986	35	6	41	2	1	3	33	5	38
1987	68	13	81	13	4	17	55	9	64
1988	129	14	143	29	3	32	100	11	111
1989	169	31	200	35	8	43	134	23	157
1990	228	30	258	30	11	41	198	19	217
1991	254	51	<i>b)</i> 306	38	9	47	216	42	259
1992	358	70	<i>c)</i> 429	71	18	90	287	52	339
1993	463	98	561	108	29	137	355	69	424
1994	563	117	680	165	44	209	398	73	471
1995	663	134	<i>b)</i> 798	213	52	265	450	82	533
1996	794	173	<i>c)</i> 968	319	87	407	475	86	561
1997	814	152	966	385	84	469	429	68	497
1998	805	166	971	426	90	516	379	76	455
1999	837	185	1 022	459	106	565	378	79	457
2000	758	161	919	444	112	556	314	49	363
2001	762	147	909	465	104	569	297	43	340
2002	726	145	871	500	110	610	226	35	261
2003	407	111	518	310	92	402	97	19	116
Ignorado	40	9	49	22	7	29	18	2	20
<b>TOTAL</b>	<b>8 905</b>	<b>1 815</b>	<b>10 724*</b>	<b>4 043</b>	<b>972</b>	<b>5 017*</b>	<b>4 862</b>	<b>843</b>	<b>5 707*</b>

Fonte: CVEDT

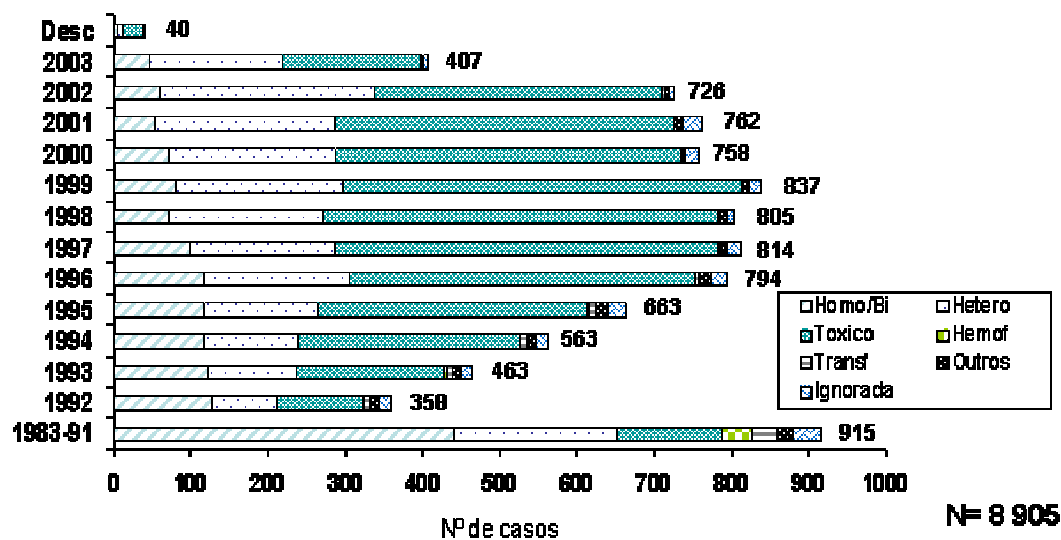
Observações:

- a) Sem informação sobre o estado vital do caso.
- b) Neste ano notificou-se 1 caso de "sexo não referido" morto.
- c) Neste ano notificou-se 1 caso de "sexo não referido" vivo.

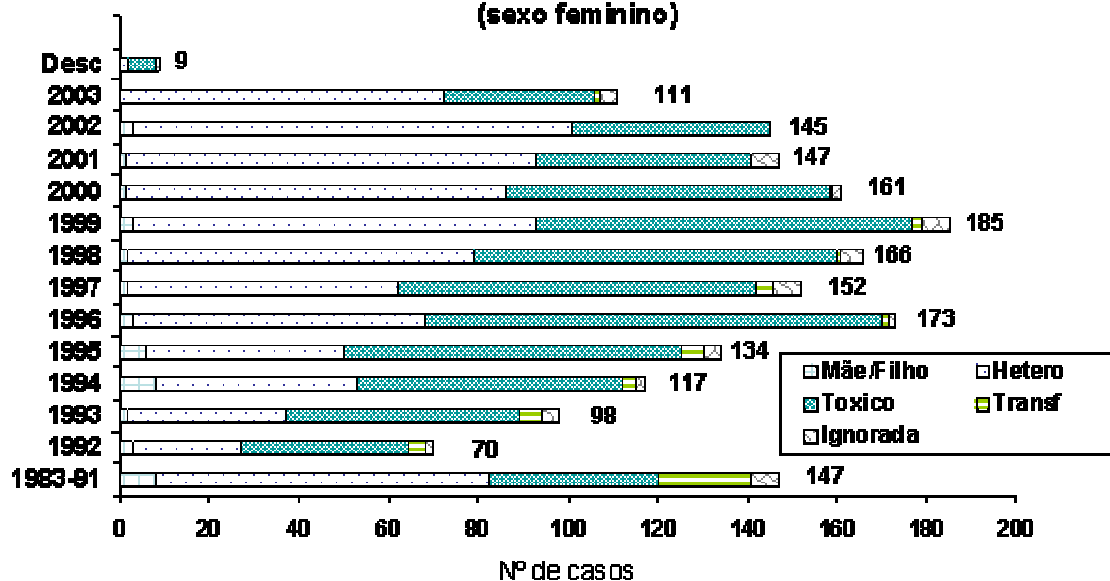
\* Para totais, ver observações.

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

Distribuição dos casos de SIDA por categoria de transmissão, sexo e ano de diagnóstico (sexo masculino)



Distribuição dos casos de SIDA por categoria de transmissão, sexo e ano de diagnóstico (sexo feminino)



SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

**Quadro 3.2 - SIDA**

**Distribuição das mortes por categorias de transmissão**

**01/01/1983 – 31/12/2003**

Categorias de Transmissão	SEXO			TOTAL	
	Masc.	Femin.	Ignorado	Nº	%
Homo ou Bisexuais	971	0	0	971	17.0
Toxico- dependentes	2 457	388	1	2 846	49.9
Homo/Toxico- dependentes	59	0	0	59	1.0
Hemofílicos	48	0	0	48	0.8
Transfusionados	58	29	0	87	1.5
Heterossexuais	1 083	375	1	1 459	25.6
Mãe/Filho	13	18	0	31	0.5
Nosocomial	0	0	0	0	0.0
Ignorada	173	33	0	206	3.6
<b>TOTAL</b>	<b>4 862</b>	<b>843</b>	<b>2</b>	<b>5 707</b>	<b>100</b>

Fonte: CVEDT

Nota: Óbitos notificados ao CVEDT até 31/12/2003.

**Quadro 3.2**

Neste Quadro indicam-se os grupos ou comportamentos de risco e o número de mortes por categoria, notificadas até ao presente.

A análise dos quadros 3 e 3.2, mostra que 80,0% dos casos que referem hemofilia já faleceram (48 óbitos em 60 casos notificados); que faleceram 57,8% dos casos que referem o comportamento homossexual associado à toxicoddependência (59 óbitos em 102 casos notificados), e que faleceram 53,7% dos casos que referem toxicoddependência com factor de risco (2846 óbitos em 5300 casos notificados).

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

**Quadro 4 - SIDA****Distribuição dos casos por patologia (\*) e categorias de transmissão**

01/01/1983 – 31/12/2003

Categorias de Transmissão	PATOLOGIAS								TOTAL
	IO	SK	IO+SK	LINF	ENCEF	S.EMAC	PIL	CICU	
Homo ou Bissexuais	1 079	185	182	40	12	27	0	0	1 525
Toxico-dependentes	4 957	70	110	46	28	78	0	11	5 300
Homo/Toxico-dependentes	80	5	9	3	3	2	0	0	102
Hemofílicos	57	1	1	1	0	0	0	0	60
Transfusionados	109	2	1	1	8	6	0	0	127
Heterossexuais	2 862	103	93	93	33	53	0	19	3 256
Mãe/Filho	43	0	0	0	7	7	17	0	74
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ignorada	244	10	14	5	6	1	0	0	280
<b>TOTAL</b>	<b>9 431</b>	<b>376</b>	<b>410</b>	<b>189</b>	<b>97</b>	<b>174</b>	<b>17</b>	<b>30</b>	<b>10 724</b>

**Fonte: CVEDT**

\* Casos de SIDA por patologia observada no diagnóstico, segundo categorias de transmissão.

IO	– Infecção Oportunista	IO+SK	– Inf. Oportunista & Sarcoma de Kaposi
SK	– Sarcoma de Kaposi	PIL	– Pneum. Intersticial Linfóide
LINF	– Linfoma	S. EMAC.	– Síndrome de Emaciação por VIH
ENCEF	– Encefalopatia	CICU	– Carcinoma invasivo do colo do útero

**Quadro 4**

Por grupos de patologias verifica-se que as infecções oportunistas (I.O.) constituem o maior grupo associado aos casos de SIDA (87,9% das patologias indicadas).

Por categoria de transmissão, nos toxicodependentes as I.O. representam 93,5% das patologias observadas neste grupo, enquanto nos heterossexuais constituem 87,9% e nos homossexuais e bissexuais 70,7%.



SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

**Quadro 5 - SIDA**

**Distribuição dos casos e mortes por categoria da doença oportunista**

**01/01/1983 – 31/12/2003**

Tipo de Patologia	Casos		Mortes	
	Nº	%	Nº	%
Tuberculose	4 760	44.4	2 334	40.9
PPC	1 764	16.4	973	17.0
Tuberculose + PPC	564	5.3	400	7.0
Outras Infec. Oportunistas	2 644	24.7	1 400	24.5
Sarcoma de Kaposi	376	3.5	220	3.9
Outras Infec. Oportunistas + +S.Kaposi	109	1.0	82	1.4
Linfoma	189	1.8	126	2.2
Encefalopatia	97	0.9	61	1.1
Síndrome de Emaciação	174	1.6	104	1.8
Pneum. Intersticial Linfóide	17	0.2	3	0.1
Carc. Invasivo colo do útero	30	0.3	4	0.1
Outras	0	0.0	0	0.0
<b>TOTAL</b>	<b>10 724</b>	<b>100</b>	<b>5 707</b>	<b>100</b>

Fonte: CVEDT

**Quadro 5**

Nos casos notificados (N=10724) as mortes totalizam 5 707 (53,2%). As infecções oportunistas são as patologias associadas a um maior número de mortes, destacando-se os óbitos referindo tuberculose (40,9%).

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

<b>Quadro 6 - SIDA</b>						
<b>Distribuição dos casos por categoria da doença e género</b>						
<b>01/01/1983 – 31/12/2003</b>						
Tipo de Patologia	Masculino		Feminino		Não referido	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Tuberculose	4 037	45.3	722	39.8	1	25.0
PPC	1 457	16.4	307	16.9	0	0.0
Tuberculose + PPC	472	5.3	92	5.1	0	0.0
Outras Infec. Oportunistas	2 119	23.8	523	28.8	2	50.0
Sarcoma de Kaposi	349	3.9	27	1.5	0	0.0
Outras Infec. Oportunistas + S. Kaposi	101	1.1	7	0.4	1	25.0
Linfoma	156	1.8	33	1.8	0	0.0
Encefalopatia	73	0.8	24	1.3	0	0.0
Síndrome de Emaciação	134	1.5	40	2.2	0	0.0
Pneum. Intersticial Linfóide	7	0.1	10	0.6	0	0.0
Carc. Invasivo colo do útero	0	0.0	30	1.7	0	0.0
Outras	0	0.0	0	0.0	0	0.0
<b>TOTAL</b>	<b>8 905</b>	<b>100</b>	<b>1 815</b>	<b>100</b>	<b>4</b>	<b>100</b>

<b>Quadro 7 - SIDA</b>				
<b>Distribuição dos casos por categoria da doença e tipo de vírus</b>				
<b>01/01/1983 – 31/12/2003</b>				
Tipo de Patologia	VIH1	VIH2	VIH1+VIH2	Tipo de Vírus não referido
Tuberculose	4 526	152	57	25
PPC	1 697	32	24	11
Tuberculose + PPC	546	8	8	2
Outras Infec. Oportunistas	2 438	142	46	18
Sarcoma de Kaposi	359	5	6	6
Outras Infec. Oportunistas + S. Kaposi	104	4	1	0
Linfoma	163	21	2	3
Encefalopatia	84	11	2	0
Síndrome de Emaciação	162	8	4	0
Pneum. Intersticial Linfóide	15	2	0	0
Carc. Invasivo colo do útero	24	4	2	0
Outras	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>10 118</b>	<b>389</b>	<b>152</b>	<b>65</b>

**Fonte: CVEDT**

**Quadro 7**

Nos casos em que o tipo de vírus da imunodeficiência humana é conhecido (N= 10 659) 94,9% correspondem ao tipo 1; 3,6% ao vírus da imunodeficiência do tipo 2 e em 152 casos (1,4%) referem os dois tipos de vírus. Alguns destes casos de SIDA de dupla seropositividade, aguardam a confirmação por técnicas de referência.

Sessenta e cinco casos de SIDA foram classificados por critérios clínicos, não referindo à data da notificação, o tipo de vírus da imunodeficiência humana.

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

**Quadro 8 - SIDA**  
**Distribuição dos casos e mortes segundo a residência\***

01/01/1983 – 31/12/2003

<b>Residência</b>	<b>Casos</b>	<b>Mortes</b>
<b>Portugal</b>	<b>10 437</b>	<b>5 594</b>
Aveiro	192	116
Beja	35	18
Braga	184	102
Bragança	34	15
Castelo Branco	58	38
Coimbra	167	106
Évora	82	36
Faro	362	179
Guarda	40	23
Leiria	229	133
Lisboa	4 505	2 525
Portalegre	19	13
Porto	2 376	1 262
Santarém	219	95
Setúbal	1 537	723
Viana do Castelo	80	38
Vila Real	42	25
Viseu	117	63
Açores	60	35
Madeira	99	49
<b>Estrangeiro</b>	<b>87</b>	<b>51</b>
África	48	29
Europa	25	13
América do Norte	5	2
América do Sul	9	7
Ásia	0	0
Oceania	0	0
Desconhecida	200	62
<b>Total</b>	<b>10 724</b>	<b>5 707</b>

\*Residência à data da notificação

Fonte: CVEDT

**CASOS DE SIDA POR  
VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA TIPO 2 (VIH2)**

A epidemia de SIDA em Portugal reveste-se de características especiais, pelo elevado número de casos de infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana do tipo 2, pelo que se justifica uma análise mais detalhada. As principais características epidemiológicas destes casos, encontram-se descritas nas páginas seguintes.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

**Quadro 1 - SIDA (VIH2)**

**Distribuição dos casos por data de diagnóstico  
e data de notificação**

**01/01/1983 – 31/12/2003**

Ano	Casos por data de DIAGNÓSTICO	Casos por data de NOTIFICAÇÃO*
1983	0	0
1984	1	0
1985	1	0
1986	3	0
1987	12	7
1988	17	14
1989	26	25
1990	20	15
1991	29	22
1992	37	37
1993	28	31
1994	27	31
1995	28	27
1996	27	26
1997	16	14
1998	21	23
1999	20	21
2000	25	31
2001	19	21
2002	20	27
2003	12	17
Ignorado	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>389</b>	<b>389</b>

**Fonte: CVEDT**

\* DATA DE NOTIFICAÇÃO – data em que o médico NOTIFICA o caso, sendo diferente da data de recepção.

**Quadro 1 (VIH2)**

Até 31.12.2003 registaram-se 389 casos de SIDA por este tipo de vírus, o que corresponde a 3,6% do total de casos de SIDA notificados.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

**Quadro 2 – SIDA (VIH2)**  
**Distribuição dos casos por grupo etário e género**  
**01/01/1983 – 31/12/2003**

Grupo Etário	SEXO			Total	
	Masculino	Feminino	Não referido	Nº	%
0 - 11 meses	2	1	0	3	0.8
1 - 4 anos	0	0	0	0	0.0
5 - 9 anos	3	2	0	5	1.3
10 - 12 anos	2	0	0	2	0.5
13 - 14 anos	3	1	0	4	1.0
15 - 19 anos	2	4	0	6	1.5
20 - 24 anos	7	4	0	11	2.8
25 - 29 anos	11	5	0	16	4.1
30 - 34 anos	27	11	0	38	9.8
35 - 39 anos	41	23	0	64	16.5
40 - 44 anos	57	17	0	74	19.0
45 - 49 anos	43	12	0	55	14.1
50 - 54 anos	36	16	0	52	13.4
55 - 59 anos	14	7	0	21	5.4
60 - 64 anos	11	12	0	23	5.9
65 + anos	6	8	0	14	3.6
Ignorado	0	1	0	1	0.3
<b>TOTAL</b>	<b>265</b>	<b>124</b>	<b>0</b>	<b>389</b>	<b>100</b>

Fonte: CVEDT

**Quadro 2 (VIH2)**

Para o vírus da imunodeficiência humana do tipo 2, nos grupos etários dos 25 aos 54 anos, registaram-se 81,0% dos casos.

Nos Quadros seguintes, observa-se a distribuição dos casos por grupo etário e ano de diagnóstico, para o total e para cada um dos sexos.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

**Quadro 2.1 – SIDA (VIH2)**

**Casos por ano de diagnóstico e grupo etário**

01/01/1983 – 31/12/2003

Grupo Etário	1983/91	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Ignorado	Total
0 - 11 meses	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
1 - 4 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - 9 anos	2	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	5
10 - 12 anos	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
13 - 14 anos	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
15 - 19 anos	1	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	6
20 - 24 anos	4	0	1	0	1	2	0	0	1	0	1	1	0	0	11
25 - 29 anos	8	3	0	1	0	0	0	0	1	1	1	0	1	0	16
30 - 34 anos	13	5	2	3	0	7	1	0	0	3	2	1	1	0	38
35 - 39 anos	20	8	4	3	4	6	4	4	2	5	1	3	0	0	64
40 - 44 anos	28	6	5	4	7	3	4	0	6	1	3	4	3	0	74
45 - 49 anos	8	6	7	5	6	3	3	5	2	4	3	3	0	0	55
50 - 54 anos	9	4	3	4	6	4	1	1	7	4	4	3	2	0	52
55 - 59 anos	2	2	2	1	2	0	1	4	0	3	2	1	1	0	21
60 - 64 anos	5	1	1	2	0	0	1	4	0	2	1	2	4	0	23
65 + anos	4	0	1	1	1	0	1	3	1	1	1	0	0	0	14
Ignorado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>109</b>	<b>37</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	<b>16</b>	<b>21</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>389</b>

Fonte: CVEDT

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

**Quadro 2.2 – SIDA (VIH2)****Casos por ano de diagnóstico e grupo etário (sexo masculino)**

01/01/1983 – 31/12/2003

Grupo Etário	1983/91	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Ignorado	Total
0 - 11 meses	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
1 - 4 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - 9 anos	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
10 - 12 anos	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
13 - 14 anos	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
15 - 19 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
20 - 24 anos	2	0	1	0	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	7
25 - 29 anos	5	3	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	11
30 - 34 anos	9	3	2	2	0	5	1	0	0	2	2	1	0	0	27
35 - 39 anos	12	5	3	2	4	3	2	3	2	2	1	2	0	0	41
40 - 44 anos	24	5	4	3	6	1	2	0	2	1	2	4	3	0	57
45 - 49 anos	5	5	5	4	4	3	3	4	2	3	3	2	0	0	43
50 - 54 anos	6	3	2	2	3	3	1	0	5	4	3	2	2	0	36
55 - 59 anos	0	1	1	1	1	0	0	3	0	3	2	1	1	0	14
60 - 64 anos	1	1	1	2	0	0	1	2	0	1	0	1	1	0	11
65 - + anos	3	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	6
Ignorado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>72</b>	<b>27</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>17</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>265</b>

**Quadro 2.3 – SIDA (VIH2)****Casos por ano de diagnóstico e grupo etário (sexo feminino)**

01/01/1983 – 31/12/2003

Grupo Etário	1983/91	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Ignorado	Total
0 - 11 meses	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1 - 4 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - 9 anos	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
10 - 12 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13 - 14 anos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
15 - 19 anos	1	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	4
20 - 24 anos	2	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4
25 - 29 anos	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	5
30 - 34 anos	4	2	0	1	0	2	0	0	0	1	0	0	1	0	11
35 - 39 anos	8	3	1	1	0	3	2	1	0	3	0	1	0	0	23
40 - 44 anos	4	1	1	1	1	2	2	0	4	0	1	0	0	0	17
45 - 49 anos	3	1	2	1	2	0	0	1	0	1	0	1	0	0	12
50 - 54 anos	3	1	1	2	3	1	0	1	2	0	1	1	0	0	16
55 - 59 anos	2	1	1	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	7
60 - 64 anos	4	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1	1	3	0	12
65 + anos	1	0	1	1	0	0	0	2	1	1	1	0	0	0	8
Ignorado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>124</b>

Fonte: CVEDT



## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

**Quadro 3 – SIDA (VIH2)****Distribuição dos casos por categorias de transmissão e ano de diagnóstico****01/01/1983 – 31/12/2003**

Categorias de Transmissão	Ano de Diagnóstico										Total	
	≤1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Ignorado	Nº	%
Homo ou Bissexuais	7	1	1	1	0	1	1	1	1	0	14	3.6
Toxico-dependentes	5	2	1	1	1	2	1	0	3	0	16	4.1
Homo/Toxico-dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0
Hemofílicos	4	0	0	0	0	0	0	1	0	0	5	1.3
Transfusionados	46	2	3	1	2	0	1	3	1	0	59	15.2
Heterossexuais	149	20	10	16	15	18	16	13	6	0	263	67.6
Mãe/Filho	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1.3
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0
Ignorada	14	1	1	2	2	4	0	2	1	0	27	6.9
<b>TOTAL</b>	<b>229</b>	<b>27</b>	<b>16</b>	<b>21</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>389</b>	<b>100</b>

Fonte: CVEDT

Nota: O ano de 1995 inclui os casos de 1983 a 1995.

**Quadro 3 (VIH2)**

Neste quadro apresenta-se a evolução dos casos de SIDA associados à infecção pelo VIH2, de acordo com o ano de diagnóstico e categoria de transmissão. *Nos casos em que a categoria de transmissão é conhecida (N= 362)*, 263 casos (72,6%) correspondem à transmissão heterossexual, 59 (16,3%) referem possível transmissão do vírus por transfusões sanguíneas e somente 16 casos (4,4%), estão notificados em indivíduos toxicodependentes.

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

**Quadro 3.1 - SIDA (VIH2)****Distribuição dos casos por ano de diagnóstico, estado vital e género**

01/01/1983 – 31/12/2003

ANO	Número de Casos			Número de Casos Vivos			Número de Casos Mortos		
	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL
1983	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1984	0	1	1	0	0	0	0	1	1
1985	1	0	1	1	0	1	0	0	0
1986	3	0	3	0	0	0	3	0	3
1987	8	4	12	1	2	3	7	2	9
1988	14	3	17	1	1	2	13	2	15
1989	16	10	26	6	5	11	10	5	15
1990	13	7	20	4	3	7	9	4	13
1991	17	12	29	4	1	5	13	11	24
1992	27	10	37	5	2	7	22	8	30
1993	20	8	28	8	3	11	12	5	17
1994	19	8	27	8	1	9	11	7	18
1995	19	9	28	7	5	12	12	4	16
1996	17	10	27	11	5	16	6	5	11
1997	11	5	16	3	2	5	8	3	11
1998	13	8	21	5	4	9	8	4	12
1999	13	7	20	6	2	8	7	5	12
2000	17	8	25	12	4	16	5	4	9
2001	14	5	19	9	3	12	5	2	7
2002	16	4	20	11	3	14	5	1	6
2003	7	5	12	6	4	10	1	1	2
Ignorado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>265</b>	<b>124</b>	<b>389</b>	<b>108</b>	<b>50</b>	<b>158</b>	<b>157</b>	<b>74</b>	<b>231</b>

Fonte: CVEDT

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

**Quadro 4 – SIDA (VIH2)**

**Distribuição dos casos por patologia (\*) e categorias de transmissão**

01/01/1983 – 31/12/2003

Categorias de Transmissão	PATOLOGIAS								TOTAL
	IO	SK	IO+SK	LINF	ENCEF	S.EMAC	PIL	CICU	
Homo ou Bissexuais	12	0	1	0	0	1	0	0	<b>14</b>
Toxico-dependentes	15	0	0	0	0	1	0	0	<b>16</b>
Homo/Toxico-dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Hemofílicos	5	0	0	0	0	0	0	0	<b>5</b>
Transfusionados	49	1	1	1	5	2	0	0	<b>59</b>
Heterossexuais	226	4	2	18	5	4	0	4	<b>263</b>
Mãe/Filho	2	0	0	0	1	0	2	0	<b>5</b>
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Ignorada	24	0	1	2	0	0	0	0	<b>27</b>
<b>TOTAL</b>	<b>333</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>21</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>389</b>

Fonte: CVEDT

\*Casos de SIDA por patologia observada no diagnóstico, segundo categorias de transmissão.

IO	– Infecção Oportunista	IO+SK	– Inf. Oportunista & Sarcoma de Kaposi
SK	– Sarcoma de Kaposi	PIL	– Pneum. Intersticial Linfóide
LINF	– Linfoma	S. EMAC.	– Síndrome de Emaciação por VIH
ENCEF	– Encefalopatia	CICU	– Carcinoma invasivo do colo do útero

**Quadro 4 (VIH2)**

As infecções oportunistas (I.O.) constituem 85,6% das patologias associadas aos casos de SIDA por VIH2, enquanto que se registam linfomas em 5,4% e encefalopatias são referidas em 2,8% dos casos. À data de diagnóstico, o Sarcoma de Kaposi (S.K.) e S.K. associado a infecções oportunistas (I.O.+S.K.) encontram-se numa percentagem baixa (2,6%) associado a este tipo de vírus, de acordo com os casos notificados.

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

**Quadro 5 – SIDA (VIH2)**  
**Distribuição dos casos e mortes por categoria da doença oportunista**

01/01/1983 – 31/12/2003

Tipo de Patologia	Casos		Mortes	
	Nº	%	Nº	%
Tuberculose	152	39.1	74	32.0
PPC	32	8.2	22	9.5
Tuberculose + PPC	8	2.1	7	3.0
Outras Infec. Oportunistas	142	36.5	95	41.1
Sarcoma de Kaposi	5	1.3	3	1.3
Outras Infec. Oportunistas+ + S. Kaposi	4	1.0	4	1.7
Linfoma	21	5.4	11	4.8
Encefalopatia	11	2.8	8	3.5
Síndrome de Emaciação	8	2.1	7	3.0
Pneum. Intersticial Linfóide	2	0.5	0	0.0
Carc. Invasivo colo do útero	4	1.0	0	0.0
Outras	0	0.0	0	0.0
<b>TOTAL</b>	<b>389</b>	<b>100</b>	<b>231</b>	<b>100</b>

**Quadro 6 – SIDA (VIH2)**  
**Distribuição dos casos por categoria da doença e género**

01/01/1983 – 31/12/2003

Tipo de Patologia	Masculino		Feminino		Não referido	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Tuberculose	110	41.5	42	33.9	0	0.0
PPC	24	9.1	8	6.5	0	0.0
Tuberculose + PPC	6	2.3	2	1.6	0	0.0
Outras Infec. Oportunistas	97	36.6	45	36.3	0	0.0
Sarcoma de Kaposi	3	1.1	2	1.6	0	0.0
Outras Infec. Oportunistas + +S.Kaposi	3	1.1	1	0.8	0	0.0
Linfoma	12	4.5	9	7.3	0	0.0
Encefalopatia	6	2.3	5	4.0	0	0.0
Síndrome de Emaciação	3	1.1	5	4.0	0	0.0
Pneum. Intersticial Linfóide	1	0.4	1	0.8	0	0.0
Carc. Invasivo colo do útero	0	0.0	4	3.2	0	0.0
Outras	0	0.0	0	0.0	0	0.0
<b>TOTAL</b>	<b>265</b>	<b>100</b>	<b>124</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>0.0</b>

Fonte: CVEDT

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

**Quadro 8 – SIDA (VIH2)**  
**Distribuição dos casos e mortes segundo a residência\***

01/01/1983 – 31/12/2003

<b>Residência</b>	<b>Casos</b>	<b>Mortes</b>
<b>Portugal</b>	<b>363</b>	<b>216</b>
Aveiro	11	9
Beja	2	2
Braga	9	3
Bragança	6	5
Castelo Branco	5	4
Coimbra	10	9
Évora	1	1
Faro	11	6
Guarda	5	3
Leiria	5	2
Lisboa	169	96
Portalegre	1	1
Porto	50	31
Santarém	3	2
Setúbal	51	29
Viana do Castelo	2	1
Vila Real	3	2
Viseu	14	8
Açores	1	1
Madeira	4	1
<b>Estrangeiro</b>	<b>15</b>	<b>9</b>
África	15	9
Europa	0	0
América do Norte	0	0
América do Sul	0	0
Ásia	0	0
Oceania	0	0
Desconhecida	11	6
<b>Total</b>	<b>389</b>	<b>231</b>

\*Residência à data da notificação

Fonte: CVEDT

## INFECÇÃO PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA

### I

#### CASOS CLASSIFICADOS COMO "COMPLEXO RELACIONADO COM SIDA"

Entre o estadio inicial de infecção pelo vírus da imunodeficiência humana, assintomático, e o estadio terminal, existem diversos aspectos evolutivos classificados para fins de vigilância epidemiológica, de acordo com dados clínicos e laboratoriais.

Ao *Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis*, foram notificados **2095** casos (total acumulado) de "*Complexo Relacionado com SIDA*", designação que inclui o Grupo III (Linfoadenopatia Persistente Generalizada) e Grupo IV (IVa, IVc2, IVe) da classificação dos *Centers for Disease Control*, de Atlanta.

Nos quadros seguintes, indicam-se os principais aspectos epidemiológicos dos casos notificados, à data do seu envio. Fazemos notar que a classificação epidemiológica se refere à data em que os casos foram recebidos, desconhecendo-se, em alguns casos, a sua evolução. Se o óbito nos é comunicado, o mesmo é registado, não se procedendo à reclassificação do caso, se não se verificarem os critérios de classificação definidos para os casos de "SIDA".

#### **Nota:**

Classificação dos *Centers for Disease Control* dos casos de infecção pelo VIH, para fins de vigilância epidemiológica:

**Grupo III** - Linfoadenopatia Persistente Generalizada (LPG).

**Grupo IV** - Outras doenças a VIH:

**Sub-grupo a** - Doença constitucional;

**Sub-grupo c** - Doenças infecciosas secundárias não incluídas nas doenças constantes da definição de SIDA para fins de vigilância epidemiológica;

**Sub-grupo e** - Outras situações de infecção pelo VIH.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

**Quadro 1 - CRS**

**Distribuição dos casos por data de diagnóstico e data de notificação**

**01/01/1983 – 31/12/2003**

Ano	Casos por data de DIAGNÓSTICO	Casos por data de NOTIFICAÇÃO*
1983	0	0
1984	0	0
1985	5	3
1986	17	9
1987	18	7
1988	51	25
1989	63	33
1990	79	55
1991	109	72
1992	126	93
1993	119	70
1994	111	111
1995	119	75
1996	172	116
1997	162	125
1998	170	130
1999	183	156
2000	186	415
2001	161	191
2002	142	222
2003	83	187
Ignorado	19	0
<b>TOTAL</b>	<b>2 095</b>	<b>2 095</b>

**Fonte: CVEDT**

\* DATA DE NOTIFICAÇÃO – data em que o médico NOTIFICA o caso, sendo diferente da data de recepção.

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

**Quadro 2 - CRS**  
**Distribuição dos casos por grupo etário e género**  
**01/01/1983 – 31/12/2003**

Grupo Etário	SEXO			Total	
	Masculino	Feminino	Não referido	Nº	%
0 - 11 meses	10	13	0	23	1.1
1 - 4 anos	11	12	0	23	1.1
5 - 9 anos	2	6	0	8	0.4
10 - 12 anos	1	0	0	1	0.0
13 - 14 anos	1	1	0	2	0.1
15 - 19 anos	39	13	0	52	2.5
20 - 24 anos	195	69	0	264	12.6
25 - 29 anos	337	102	2	441	21.1
30 - 34 anos	327	84	0	411	19.6
35 - 39 anos	229	67	0	296	14.1
40 - 44 anos	137	30	0	167	8.0
45 - 49 anos	94	19	0	113	5.4
50 - 54 anos	61	21	0	82	3.9
55 - 59 anos	62	14	0	76	3.6
60 - 64 anos	37	12	0	49	2.3
65 + anos	46	12	0	58	2.8
Ignorado	23	6	0	29	1.4
<b>TOTAL</b>	<b>1 612</b>	<b>481</b>	<b>2</b>	<b>2 095</b>	<b>100</b>

Fonte: CVEDT

**Quadro 3 - CRS**  
**Distribuição dos casos por categorias de transmissão e ano de diagnóstico**  
**01/01/1983 – 31/12/2003**

Categorias de Transmissão	Ano de Diagnóstico										Total	
	≤1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Ignorado	Nº	%
Homo ou Bissexuais	186	18	15	23	18	18	12	13	9	1	313	14.9
Toxico-dependentes	325	99	83	89	88	84	68	40	21	8	905	43.2
Homo/Toxico-dependentes	20	6	0	1	0	3	2	0	1	1	34	1.6
Hemofílicos	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0.4
Transfusionados	16	2	0	0	1	1	0	1	0	1	22	1.1
Heterossexuais	209	40	57	50	71	74	71	84	50	8	714	34.1
Mãe/Filho	27	4	4	6	4	2	1	2	1	0	51	2.4
Nosocomial	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	a) 1	0.0
Ignorada	25	2	3	1	1	4	7	2	1	0	46	2.2
<b>TOTAL</b>	<b>817</b>	<b>172</b>	<b>162</b>	<b>170</b>	<b>183</b>	<b>186</b>	<b>161</b>	<b>142</b>	<b>83</b>	<b>19</b>	<b>2 095</b>	<b>100</b>

Fonte: CVEDT

Nota: O ano de 1995 inclui os casos de 1983 a 1995.

a) Aguarda confirmação.



SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

<b>Quadro 3.1 - CRS</b>									
<b>Distribuição dos casos por ano de diagnóstico, estado vital e género</b>									
<b>01/01/1983 – 31/12/2003</b>									
ANO	Número de Casos			Número de Casos Vivos			Número de Casos Mortos		
	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL
1983	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1984	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1985	4	1	5	3	1	4	1	0	1
1986	13	4	17	11	4	15	2	0	2
1987	14	4	18	12	4	16	2	0	2
1988	42	9	51	24	7	31	18	2	20
1989	54	9	63	35	6	41	19	3	22
1990	62	17	79	36	10	46	26	7	33
1991	85	23	<b>a)</b> 109	61	17	78	24	6	31
1992	98	28	126	68	23	91	30	5	35
1993	96	23	119	74	22	96	22	1	23
1994	84	27	111	71	22	93	13	5	18
1995	97	22	119	75	19	94	22	3	25
1996	136	36	172	102	30	132	34	6	40
1997	132	30	162	112	26	138	20	4	24
1998	133	36	<b>b)</b> 170	113	35	149	20	1	21
1999	137	46	183	122	42	164	15	4	19
2000	146	40	186	128	36	164	18	4	22
2001	124	37	161	112	33	145	12	4	16
2002	85	57	142	82	56	138	3	1	4
2003	59	24	83	59	24	83	0	0	0
Ignorado	11	8	19	6	8	14	5	0	5
<b>TOTAL</b>	<b>1 612</b>	<b>481</b>	<b>2 095*</b>	<b>1 306</b>	<b>425</b>	<b>1 732*</b>	<b>306</b>	<b>56</b>	<b>363*</b>

**Fonte: CVEDT**

Observações:

a) Neste ano notificou-se 1 caso de "sexo não referido", morto.

b) Neste ano notificou-se 1 caso de "sexo não referido", vivo.

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

## Quadro 4 - CRS

## Distribuição dos casos por patologia (\*) e categorias de transmissão

01/01/1983 – 31/12/2003

Categorias de Transmissão	PATOLOGIAS								TOTAL
	IO**	SK	IO**+SK	LINF	ENCEF	S.EMAC	PIL	SINT. CONST.	
Homo ou Bissexuais	11	0	0	0	0	0	0	302	313
Toxico-dependentes	10	0	0	0	0	0	0	895	905
Homo/Toxico-dependentes	1	0	0	0	0	0	0	33	34
Hemofílicos	1	0	0	0	0	0	0	8	9
Transfusionados	2	0	0	0	0	0	0	20	22
Heterossexuais	14	0	0	0	0	0	0	700	714
Mãe/Filho	1	0	0	0	0	0	0	50	51
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	a) 1	1
Ignorada	4	0	0	0	0	0	0	42	46
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 051</b>	<b>2 095</b>

Fonte: CVEDT

Observações:

\* Casos de CRS por patologia observada no diagnóstico, segundo categorias de transmissão.

IO – **	IO**+SK – Inf. Oportunista & Sarcoma de Kaposi
SK – Sarcoma de Kaposi	PIL – Pneumonia Intersticial Linfóide
LINF – Linfoma	S. EMAC. – Síndrome de Emaciação por VIH
ENCEF - Encefalopatia	SINT. CONST.– Sintomas Constitucionais

\*\* Outras infecções oportunistas não incluídas na classificação epidemiológica para os casos de SIDA

a) Aguarda confirmação.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

**Quadro 5 - CRS**

**Distribuição dos casos e mortes por categoria da doença oportunista**

01/01/1983 – 31/12/2003

Categoria da Doença	Casos		Mortes	
	Nº	%	Nº	%
Infecção Oportunista *	44	2.1	19	5.2
Sintomas Constitucionais	2 051	97.9	344	94.8
<b>TOTAL</b>	<b>2 095</b>	<b>100</b>	<b>363</b>	<b>100</b>

\* Outras infecções oportunistas não incluídas na classificação epidemiológica para os casos de SIDA

Fonte: CVEDT

**Quadro 6 - CRS**

**Distribuição dos casos por categoria da doença e género**

01/01/1983 – 31/12/2003

Categoria da Doença	Masculino		Feminino		Não referido	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Infecção Oportunista *	38	2.4	6	1.2	0	0.0
Sintomas Constitucionais	1 574	97.6	475	98.8	2	100
<b>TOTAL</b>	<b>1 612</b>	<b>100</b>	<b>481</b>	<b>100</b>	<b>2</b>	<b>100</b>

\* Outras infecções oportunistas não incluídas na classificação epidemiológica para os casos de SIDA

Fonte: CVEDT

**Quadro 7 - CRS**

**Distribuição dos casos por categoria da doença e tipo de vírus**

01/01/1983 – 31/12/2003

Categoria da Doença	VIH1	VIH2	VIH1+VIH2	Tipo de Vírus não referido
Infecção Oportunista *	38	6	0	0
Sintomas Constitucionais	1 860	75	89	27
<b>TOTAL</b>	<b>1 898</b>	<b>81</b>	<b>89</b>	<b>27</b>

\* Outras infecções oportunistas não incluídas na classificação epidemiológica para os casos de SIDA

Fonte: CVEDT

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

**Quadro 8 - CRS****Distribuição dos casos e mortes segundo a residência\***

01/01/1983 – 31/12/2003

<b>Residência</b>	<b>Casos</b>	<b>Mortes</b>
<b>Portugal</b>	<b>2 018</b>	<b>351</b>
Aveiro	47	8
Beja	17	4
Braga	33	6
Bragança	10	1
Castelo Branco	18	5
Coimbra	39	8
Évora	8	0
Faro	80	6
Guarda	4	1
Leiria	79	9
Lisboa	812	166
Portalegre	3	1
Porto	426	74
Santarém	36	8
Setúbal	269	36
Viana do Castelo	16	1
Vila Real	8	0
Viseu	19	4
Açores	27	8
Madeira	67	5
<b>Estrangeiro</b>	<b>18</b>	<b>4</b>
África	11	4
Europa	7	0
América do Norte	0	0
América do Sul	0	0
Ásia	0	0
Oceania	0	0
Desconhecida	59	8
<b>Total</b>	<b>2 095</b>	<b>363</b>

\*Residência à data da notificação  
 Fonte: CVEDT

## INFEÇÃO PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA

### II

#### CASOS CLASSIFICADOS COMO “*PORTADORES ASSINTOMÁTICOS*”

O efeito da terapêutica antiretroviral no decréscimo do número de mortes nos indivíduos infectados pelo vírus da imunodeficiência humana (VIH), associado aos novos casos de infecção (incidência), levou a um aumento do número total de indivíduos infectados na população (prevalência). Este facto determinou a modificação do(s) sistema(s) de notificação, de forma a incluir o registo dos casos “portadores” assintomáticos (PA) diagnosticados.

A interpretação da informação deverá ser cautelosa, uma vez que enferma de viés epidemiológico inevitável. Assim, os valores apresentados nos quadros 1-8 PA, referentes aos casos notificados, *não correspondem ao número total de indivíduos infectados e assintomáticos diagnosticados no País*. Consideramos, no entanto, que é importante divulgar esta informação, correspondendo desta forma à colaboração que nos foi prestada e, simultaneamente, incentivar outros Serviços a procederem de forma idêntica.

Na base de dados, os casos de infecção por VIH assintomáticos são incluídos de acordo com a classificação clínica e epidemiológica atribuída à data do diagnóstico. No decurso da evolução clínica e perante a instalação de outras patologias, é necessário que os casos sejam reclassificados de acordo com a classificação epidemiológica utilizada na União Europeia e incluídos nas respectivas categorias (CRS e SIDA). Como tal, os Quadros 1-8 PA devem ser analisados de acordo com a informação neles contida, à data da sua publicação, uma vez que os valores apresentados serão modificados sempre que haja nova informação clínica e epidemiológica.

Entre 1 de Julho e 31 de Dezembro de 2003, regista-se um elevado número de notificações recebidas (660 casos), num total acumulado de **10 555** notificações.

**Quadro 1 - PA**  
**Distribuição dos casos por data de diagnóstico e data de notificação**

**01/01/1983 – 31/12/2003**

Ano	Casos por data de DIAGNÓSTICO	Casos por data de NOTIFICAÇÃO*
1983	2	0
1984	0	0
1985	4	0
1986	12	1
1987	51	10
1988	63	23
1989	106	58
1990	161	97
1991	228	121
1992	347	131
1993	326	176
1994	458	292
1995	658	414
1996	885	334
1997	1 180	595
1998	1 287	822
1999	1 242	1 362
2000	1 390	2 484
2001	974	1 305
2002	772	1 308
2003	375	1 022
Ignorado	34	0
<b>TOTAL</b>	<b>10 555</b>	<b>10 555</b>

**Fonte: CVEDT**

\* DATA DE NOTIFICAÇÃO – data em que o médico NOTIFICA o caso, sendo diferente da data de recepção.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

**Quadro 2 - PA**  
**Distribuição dos casos por grupo etário e género**  
**01/01/1983 – 31/12/2003**

Grupo Etário	SEXO			Total	
	Masculino	Feminino	Não referido	Nº	%
0 - 11 meses	24	30	2	56	0.5
1 - 4 anos	9	12	0	21	0.2
5 - 9 anos	11	3	0	14	0.1
10 - 12 anos	6	1	0	7	0.1
13 - 14 anos	8	3	0	11	0.1
15 - 19 anos	229	215	0	444	4.2
20 - 24 anos	1221	587	1	1809	17.1
25 - 29 anos	1878	737	1	2616	24.8
30 - 34 anos	1583	585	4	2172	20.6
35 - 39 anos	1018	333	2	1353	12.8
40 - 44 anos	541	169	2	712	6.7
45 - 49 anos	312	128	1	441	4.2
50 - 54 anos	213	87	0	300	2.8
55 - 59 anos	132	75	0	207	2.0
60 - 64 anos	82	50	0	132	1.3
65 + anos	86	33	0	119	1.1
Ignorado	102	36	3	141	1.3
<b>TOTAL</b>	<b>7 455</b>	<b>3 084</b>	<b>16</b>	<b>10 555</b>	<b>100</b>

Fonte: CVEDT

**Quadro 3 - PA**  
**Distribuição dos casos por categorias de transmissão e ano de diagnóstico**  
**01/01/1983 – 31/12/2003**

Categorias de Transmissão	Ano de Diagnóstico										Total	
	≤1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	DESC.	Nº	%
Homo ou Bissexuais	324	65	77	94	81	91	70	81	41	1	925	8.8
Toxico-dependentes	1 065	537	738	744	720	733	405	249	109	21	5 321	50.4
Homo/Toxico-dependentes	25	5	10	13	5	7	3	1	0	0	69	0.7
Hemofílicos	41	0	0	2	0	1	0	0	0	1	45	0.4
Transfusionados	45	2	1	5	1	1	5	1	2	0	63	0.6
Heterossexuais	679	247	320	403	384	522	461	408	210	11	3 645	34.5
Mãe/Filho	29	3	6	5	11	3	8	13	0	0	78	0.7
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0
Ignorada	208	26	28	21	40	32	22	19	13	0	409	3.9
<b>TOTAL</b>	<b>2 416</b>	<b>885</b>	<b>1 180</b>	<b>1 287</b>	<b>1 242</b>	<b>1 390</b>	<b>974</b>	<b>772</b>	<b>375</b>	<b>34</b>	<b>10 555</b>	<b>100</b>

Fonte: CVEDT

Nota: O ano de 1995 inclui os casos de 1983 a 1995.

## SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

**Quadro 3.1 - PA**  
**Distribuição dos casos por ano de diagnóstico, estado vital e género**  
**01/01/1983 – 31/12/2003**

ANO	Número de Casos			Número de Casos Vivos			Número de Casos Mortos		
	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL
1983	1	1	a) 2	1	1	2	0	0	0
1984	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1985	4	0	4	4	0	4	0	0	0
1986	11	1	12	11	1	12	0	0	0
1987	39	11	b) 51	31	10	42	8	1	9
1988	38	25	63	30	23	53	8	2	10
1989	83	23	106	76	19	95	7	4	11
1990	123	36	c) 161	112	32	145	11	4	16
1991	165	62	b) 228	145	57	203	20	5	25
1992	273	73	b) 347	245	67	313	28	6	34
1993	260	66	326	227	61	288	33	5	38
1994	332	125	b) 458	313	115	429	19	10	29
1995	465	191	d) 658	418	180	600	47	11	58
1996	644	241	885	591	225	816	53	16	69
1997	877	302	b) 1180	834	293	1128	43	9	52
1998	903	383	b) 1287	853	374	1228	50	9	59
1999	908	331	e) 1242	877	325	1205	31	6	37
2000	999	391	1390	974	385	1359	25	6	31
2001	609	364	b) 974	592	361	954	17	3	20
2002	469	302	b) 772	460	301	762	9	1	10
2003	224	150	b) 375	222	150	373	2	0	2
Ignorado	28	6	34	27	6	33	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>7 455</b>	<b>3 084</b>	<b>10 555*</b>	<b>7 043</b>	<b>2 986</b>	<b>10 044*</b>	<b>412</b>	<b>98</b>	<b>511*</b>

Fonte: CVEDT

Observações:

- a) Sem informação do estado vital do caso.
- b) Neste ano notificou-se 1 caso de "sexo não referido", vivo.
- c) Neste ano notificaram-se 2 casos de "sexo não referido", um morto e um vivo.
- d) Neste ano notificaram-se 2 casos de "sexo não referido", vivos.
- e) Neste ano notificaram-se 3 casos de "sexo não referido", vivos.

\* Para totais, ver observações.



SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2003

**Quadro 8 - PA**  
**Distribuição dos casos e mortes segundo a residência\***

01/01/1983 – 31/12/2003

<b>Residência</b>	<b>Casos</b>	<b>Mortes</b>
<b>Portugal</b>	<b>10 014</b>	<b>507</b>
Aveiro	194	13
Beja	70	3
Braga	352	15
Bragança	38	0
Castelo Branco	30	1
Coimbra	138	6
Évora	87	2
Faro	750	37
Guarda	15	1
Leiria	275	9
Lisboa	3 526	195
Portalegre	23	1
Porto	2 355	131
Santarém	155	6
Setúbal	1 598	63
Viana do Castelo	67	3
Vila Real	60	4
Viseu	104	7
Açores	67	4
Madeira	110	6
<b>Estrangeiro</b>	<b>33</b>	<b>1</b>
África	19	0
Europa	11	1
América do Norte	0	0
América do Sul	3	0
Ásia	0	0
Oceania	0	0
Desconhecida	508	3
<b>Total</b>	<b>10 555</b>	<b>511</b>

\*Residência à data da notificação  
Fonte: CVEDT

**CASOS NOTIFICADOS EM PORTUGAL**

**Total acumulado dos casos de infecção pelo vírus da imunodeficiência humana segundo a classificação epidemiológica (PA, CRS e SIDA), ano de diagnóstico e estado vital**

**Total de casos: 23 374**

**01/01/1983 – 31/12/2003**

ANO	Casos de PA			Casos de CRS			Casos de SIDA		
	Vivos	Mortos	TOTAL	Vivos	Mortos	TOTAL	Vivos	Mortos	TOTAL
1983	2	0	2	0	0	0	1	0	1
1984	0	0	0	0	0	0	1	3	4
1985	4	0	4	4	1	5	8	21	29
1986	12	0	12	15	2	17	3	38	41
1987	42	9	51	16	2	18	17	64	81
1988	53	10	63	31	20	51	32	111	143
1989	95	11	106	41	22	63	43	157	200
1990	145	16	161	46	33	79	41	217	258
1991	203	25	228	78	31	109	47	259	306
1992	313	34	347	91	35	126	90	339	429
1993	288	38	326	96	23	119	137	424	561
1994	429	29	458	93	18	111	209	471	680
1995	600	58	658	94	25	119	265	533	798
1996	816	69	885	132	40	172	407	561	968
1997	1128	52	1180	138	24	162	469	497	966
1998	1228	59	1287	149	21	170	516	455	971
1999	1205	37	1242	164	19	183	565	457	1022
2000	1359	31	1390	164	22	186	556	363	919
2001	954	20	974	145	16	161	569	340	909
2002	762	10	772	138	4	142	610	261	871
2003	373	2	375	83	0	83	402	116	518
Ignorado	33	1	34	14	5	19	29	20	49
<b>TOTAL</b>	<b>10 044</b>	<b>511</b>	<b>10 555</b>	<b>1 732</b>	<b>363</b>	<b>2 095</b>	<b>5 017</b>	<b>5 707</b>	<b>10 724</b>

## VIH/SIDA - Disposições normativas

**Circular normativa n.º 35/85, 05.09, Secretaria-Geral do Ministério da Saúde** - Comunicado relativo à SIDA.

**Aviso, Secretaria Geral do Ministério da Saúde, D.R. n.º 241, II Série, 19 de Outubro de 1985** - Constitui o grupo de trabalho da SIDA.

**Despacho 11/86, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 102, II Série, de 5 de Maio de 1986** - Determina medidas de profilaxia da SIDA nos centros de hemodiálise, de histocompatibilidade e de transplantação.

**Despacho 12/86, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 102, II Série, de 5 de Maio de 1986** - Determina medidas em ordem a proteger os doentes a quem deva ser administrado o sangue humano, seus componentes ou fracções, da possibilidade da transmissão da SIDA.

**Decreto-Lei n.º 319/86, de 25 de Setembro** - Estabelece normas relativas à disciplina e actividade dos "bancos de esperma".

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/87, 21 de Abril de 1987, D.R. n.º 92, I Série** - Dentro do plano que aprova, relativo ao tráfico ilícito e uso indevido de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, determina medidas específicas com o propósito de prevenir a propagação da SIDA entre os toxicómanos.

**Despacho, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 116, II Série, de 21 de Maio de 1987** - Determina que o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, seja o laboratório central de referência no âmbito da SIDA.

**Despacho 3/87, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 116, II Série, 21 de Maio de 1987** - Estabelece o regime de utilização de um novo medicamento "Retrovir", sujeito a normas a definir pela Direcção Geral dos Hospitais, ouvido o Grupo de Trabalho da SIDA.

**Parecer, Procuradoria Geral da República, in D.R. n.º 120, II Série, 24 de Maio de 1988** - Parecer sobre a competência dos institutos de medicina legal para procederem a autópsias em caso de suspeita de SIDA.

**Despacho 30/89, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 197, II Série, de 26 de Agosto de 1989** - Determina, sob proposta do Grupo de Trabalho da SIDA, a alteração do Despacho 11/86, publicado no Diário da República, de 5 de Maio de 1986, que passa a ter uma nova redacção onde se lê «anti-LAV», e ou «anti-HTLV-III», deve ler-se agora «VIH, tipos 1 e 2» passando a ser obrigatória, nos casos expressos no citado Despacho, a pesquisa de anticorpos HIV, tanto do tipo 1 como do tipo 2.

**Despacho 31/89, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 196, II Série, de 26 de Agosto de 1989** - Determina, sob proposta do grupo de trabalho da SIDA, a alteração do n.º 1 do Despacho 12/86, publicado no D.R. n.º 102, 2ª, de 5 de Maio de 1986, que passa a ter uma nova redacção incluindo agora referência também à pesquisa de anticorpos anti-VIH do tipo 2.

**Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/A, de 10 de Agosto, D.R. n.º 183, I Série** - Estabelece normas relativas aos dadores de sangue na Região Autónoma dos Açores.

**Despacho 5/90, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 78, II Série, 3 de Abril de 1990** - Determina que o Grupo de Trabalho da SIDA, passe a designar-se Comissão Nacional de Luta Contra SIDA, competindo-lhe a implementação de acções de luta contra a SIDA nas suas múltiplas vertentes - preventiva, educativa, assistencial, de investigação, de aconselhamento e de acompanhamento, sendo a mesma apoiada por um conselho consultivo e por uma direcção executiva, cuja constituição se refere.

**Despacho, Director Geral dos Cuidados de Saúde Primários, DR n.º 108, II Série, 11 de Maio de 1990** - Determina a obrigatoriedade de comunicação à Direcção Geral dos Cuidados de Saúde Primários dos óbitos causados por diversas doenças entre elas a SIDA.

**Decreto Legislativo Regional n.º 11/90/M, 22 de Maio, D.R. n.º 117, I Série** - Define o conjunto de direitos de que são titulares os dadores benévolos de sangue na Região Autónoma da Madeira.

**Decreto-Lei n.º 294/90, de 21 de Setembro, D.R. n.º 219, I Série** - Cria o Instituto Português de Sangue.

**Despacho 14/91, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 164, II Série, de 19 de Julho de 1991** - Determina que todos os casos de infecção pelo vírus de imunodeficiência humana (VIH) devem ser notificados à Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA, e estabelece as regras de fornecimento e os encargos decorrentes do tratamento com o medicamento Retrovir.

**Despacho 19/91, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 210, 12 de Setembro de 1991, II série** - Aprova o Regulamento sobre Transfusão de Sangue.

**Despacho, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 20, II Série, de 24 de Janeiro de 1992** - Estabelece a criação de um grupo de trabalho que deverá proceder a uma análise dos problemas suscitados pela Associação Portuguesa de Hemofílicos, bem como das condições em que os estabelecimentos de saúde efectuem os testes de detecção da SIDA nas unidades de sangue transfundidas.

**Despacho 4/92 Ministro da Saúde, in D.R. n.º 79, II Série, 3 de Abril de 1992** - Determina os elementos constitutivos da Comissão Nacional de Luta contra a SIDA e as suas competências.

**Decreto-Lei n.º 54/92, de 11 de Abril** - Estabelece o regime de taxas moderadoras para o acesso aos serviços de urgência, às consultas e a meios complementares de diagnóstico e terapêutica em regime de ambulatório. Isenta do pagamento de taxa moderadora os doentes com SIDA e os seropositivos.

**Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, D.R. n.º 112, II Série, de 15 de Maio de 1992** - Prorrogação por 60 dias do prazo estabelecido no despacho do Ministro da Saúde, publicado no DR n.º 20, 2ª, de 24 de Janeiro de 1992.

**Despacho, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 164, II Série, de 18 de Julho de 1992** - Determina a criação da Comissão de Interpretação de Resultados de Análises para Detecção de Doenças Transmissíveis, destinada a estabelecer critérios interpretativos obtidos nas análises para detecção de doenças transmissíveis nos produtos derivados do plasma humano.

**Despacho 9/92, in D.R. n.º 183, II Série, 10 de Agosto de 1992** - Determina que a aquisição de produtos derivados do plasma humano destinados aos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde seja feita exclusiva e obrigatoriamente através de concursos, organizados pela Secretaria Geral.

**Despacho 10/92, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 178, II Série, 4 de Agosto de 1992** - Aprova o Regulamento do Conselho Consultivo da Comissão Nacional de Luta Contra SIDA.

**Despacho, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, in D.R. n.º 189, II Série, 18 de Agosto de 1992** - Determina a criação do Fundo de Apoio Social aos Hemofílicos Infectados com o vírus da SIDA.

**Despacho 17/92, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 238, II Série, de 15 de Outubro de 1992** - Determina a criação do Prémio para Trabalhos de Jornalismo sobre a SIDA, a atribuir anualmente no âmbito das comemorações do Dia Mundial da SIDA e publica o respectivo regulamento.

**Despacho 18/92, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 260, II Série, 10 de Novembro de 1992** - Reconhece os programas de avaliação da qualidade, criados ou a desenvolver pelo INSA, passando a constituir esses programas, no seu conjunto, o programa de controlo de qualidade para os laboratórios de análises clínicas nos sectores público e privado.

**Despacho 22/92, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 6, II Série, 8 de Janeiro de 1993** - Determina os requisitos a que deve obedecer a aquisição de produtos derivados do plasma humano destinados aos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde durante o ano de 1993, a título provisório, em virtude de não estarem ainda cumpridas todas as condições para que o abastecimento daqueles produtos seja efectuado através de concurso organizado pela Secretaria-Geral daquele Ministério.

**Despacho 23/92, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 9, II Série, 12 de Janeiro de 1993** - Determina a alteração dos n.ºs 1, 3 e 5 do Despacho 4/92, publicado no DR, 79, de 3-4-92, em virtude das alterações da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA.

**Despacho 8/93, Ministro da Saúde, D.R. n.º 70, II Série, 24 de Março de 1993** - Determina as condições de fornecimento e utilização do medicamento "Videx" (didanosina) e define as entidades a quem compete assumir os respectivos encargos.

**Despacho Conjunto, Ministros da Educação, da Saúde e do Emprego e da Segurança Social, D.R. n.º 127, II Série, 1 de Junho de 1993** - Determina a reestruturação da Comissão Nacional de Hemofilia para, em colaboração com o Instituto Português de Sangue, promover a articulação com as diferentes entidades e serviços envolvidos nesta matéria, orientar as várias acções a empreender, bem como acompanhar a sua execução.

**Decreto-Lei n.º 237/93, de 3 de Julho, D.R. n.º 154, Série I-A** - Prevê a celebração de convenções de arbitragem com os doentes infectados com o vírus da SIDA. Rectificado pela Declaração n.º 147/93, publicada no D.R. n.º 204, Série I-A, 3º Suplemento, de 31 de Agosto de 1993.

**Despacho Conjunto A-30/93-XII, Ministérios das Finanças, da Justiça e da Saúde, in D.R. n.º 216, II Série, 14 de Setembro de 1993** - Apresenta a proposta de convenção de arbitragem, a celebrar entre o Estado e cada um dos hemofílicos ao abrigo do artº 1º do Decreto-Lei n.º 237/93, de 3-7.

**Despacho n.º 32/93, Ministro da Saúde, D.R. n.º 22, II Série, 27 de Janeiro de 1994** - Determina, a título provisório, os requisitos a que deve obedecer a aquisição de produtos derivados do plasma humano destinados aos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde, em virtude de se ter verificado a interposição de recurso no âmbito do concurso centralizado para a selecção daqueles produtos.

**Despacho 11/94, Ministério da Saúde, D.R. n.º 60, II Série, 12 de Março de 1994** - Na sequência da reestruturação interna do Ministério da Saúde, determina a alteração da composição da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA.

**Despacho 18/94, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 87, II Série, 14 Abril de 1994** - Designa um elemento que substitua o representante na Direcção-Geral da Saúde na Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA, nas suas faltas e impedimentos.

**Despacho 6/94, Secretário de Estado da Saúde, in D.R. n.º 154, II Série, 6 de Julho de 1994** - Determina que o medicamento "Apo Zidovudine" seja fornecido nos termos estabelecidos para o medicamento "Retrovir" pelo Despacho 14/91, de 3-7, publicado no D.R. n.º 164, 2ª, de 19-7-91.

**Despacho Conjunto, Ministros da Saúde, e do Emprego e da Segurança Social, in D.R. n.º 166, II Série, 20 de Julho de 1994** - Determina que no início de cada trimestre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa transfira para o Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, o produto de 25 % dos resultados líquidos do JOKER apurados no trimestre anterior consignados às acções coordenadas pela Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA.

**Portaria n.º 21/95 (2ª Série), de 14 de Janeiro, DR n.º 12, II Série** - Reconhece a Fundação Portuguesa «A comunidade contra a SIDA».

**Despacho 56/94, Ministro da Saúde, D.R. n.º 17, II Série, 20 de Janeiro de 1995** - Determina a reestruturação da Comissão de Fomento em Cuidados de Saúde, à qual competirá, entre outras, assessorar a criação do plano de investigação operacional na área de cuidados de saúde, primários e diferenciados, nos temas prioritários da SIDA, tuberculose e outras doenças infecciosas etc.

**Edital, Ministério da Saúde, D.R. n.º 17, II Série, 20 de Janeiro de 1995** - No âmbito da Comissão de Fomento da Investigação em Cuidados de Saúde, declara a abertura de um concurso para apresentação de projectos de investigação aplicada na área de cuidados de saúde, constituindo a SIDA, a tuberculose e outras doenças infecciosas, algumas das áreas preferenciais.

**Decreto-Lei nº 48/95, de 15 de Março, DR nº 63, Série I-A** - Aprova o Código Penal .

O nº 2 do artigo 177º determina a agravação das penas de um terço, nos seus limites mínimo e máximo, para os crimes previstos nos artigos 163º a 167º e 172º a 175º (Coacção sexual, Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência, Abuso sexual de pessoa internada, Fraude sexual, Abuso sexual de adolescentes e dependentes, Estupro e Actos homossexuais com menores) se o agente for portador de doença sexualmente transmissível.

O nº 3 do mesmo artigo determina a agravação das penas de metade, nos seus limites mínimo e máximo, para os mesmos crimes e também para o crime de Procriação artificial não consentida previsto no artigo 168º, se dos comportamentos aí descritos resultar, entre outros, a transmissão do vírus da síndrome da imunodeficiência adquirida.

Se no mesmo comportamento concorrerem as duas circunstâncias agravantes só é considerada para efeitos de determinação da pena aplicável a que tiver efeito agravante mais forte.

O artigo 283º tipifica como crime, punido com pena de prisão de 1 a 8 anos, a propagação de doença contagiosa de modo a criar perigo para a vida ou perigo grave para a integridade física de outrem. Se este perigo for criado por negligência, o agente é punido com pena de prisão até 5 anos.

**Despacho Conjunto, Secretários de Estado da Saúde e da Segurança Social, 5 de Maio de 1995, D.R. n.º 104, II Série** - Determina a constituição de um grupo de trabalho com o objectivo de definir as competências dos sectores da saúde e da segurança social no âmbito do apoio às pessoas infectadas com o HIV e suas famílias.

**Decreto Regulamentar n.º 16/95, de 29 de Maio, DR n.º 124, Série I-B** - Aprova o Regulamento arquivístico dos documentos relativos à transfusão de sangue.

**Despacho 30/95, Ministro da Saúde, in DR n.º252, II Série, 31 de Outubro de 1995** - Adita dois números ao n.º 10 do Regulamento sobre a Transfusão de Sangue, aprovado pelo Despacho 19/91, do Ministro da Saúde, publicado no DR, 2ª, de 12-9-91.

**Despacho 1/96, Secretário de Estado da Saúde, D.R. n.º 57, II Série, de 7 de Março de 1996** - Determina as condições de fornecimento e utilização do HIVID (zalcitabina) e define as entidades a quem compete assumir os respectivos encargos.

**Lei n.º 36/96, de 29 de Agosto, DR n.º 200, Série I-A** - Adota providências relativamente a cidadãos condenados em pena de prisão afectados por doença grave e irreversível em fase terminal.

**Despacho 280/96, Ministra da Saúde, in DR n.º 237, II Série, 12 de Outubro de 1996** - Estabelece regras relativamente aos medicamentos anti-retrovíricos destinados ao tratamento da infecção pelo VIH, no que respeita à sua prescrição, utilização e carácter gratuito. Divulga as Recomendações da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida Para o Tratamento Anti-Retrovírico.

**Aviso, Ministério da Saúde, DR n.º 238, II Série, 14 de Outubro de 1996** - Protocolo de acordo celebrado entre a Comissão Nacional de Luta Contra a Sida e o Programa de Promoção e Educação para a Saúde, do Ministério da Educação, com vista ao desenvolvimento, estímulo e apoio de acções de educação para a prevenção da infecção

pelo VIH/SIDA junto dos conselhos directivos, professores, pessoal não docente, alunos e encarregados de educação.

**Aviso, Ministério da Saúde, DR n.º 277, II Série, 29 de Novembro de 1996** - Protocolo de acordo entre a Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa tendo em vista o alargamento de apoio domiciliário a seropositivos e doentes com SIDA a partir do Projecto Solidariedade.

**Parecer n.º 26/95, Procuradoria Geral da República, DR n.º 96, II Série, de 24 de Abril de 1997** - Conclui que a lei portuguesa actual não exclui a emissão relativamente a indivíduos portadores do VIH do atestado de robustez física e de perfil psíquico previsto na alínea f) do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30-12.

Releva da apreciação médica, através do respectivo atestado, avaliar se os indivíduos portadores do VIH dispõem ou não de robustez físico-psíquica necessária ao exercício das funções a que se candidatam.

**Despacho n.º 6778/97, 2ª Série), Ministra da Saúde, DR n.º 199, II Série, de 29 de Agosto de 1997** - Determina a alteração do Despacho n.º 280/96, publicado no DR, 2ª, de 12 de Outubro de 1996, que estabeleceu as condições de prescrição e de fornecimento dos medicamentos utilizados na terapêutica da infecção pelo vírus da imunodeficiência humana.

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de Novembro, DR n.º 267, Série I-B** - Proceda ao reconhecimento público da chamada “rede social” que inclui acções destinadas a pessoas afectadas pela toxicoddependência e pelo vírus HIV.

**Decreto-Lei n.º 216/98, de 16 de Julho, DR n.º 162, I Série-A** - Estabelece condições mais favoráveis para o acesso a pensões por invalidez por parte de pessoas infectadas pelo HIV.

**Lei n.º 65/98, de 2 de Setembro, DR n.º 202, I Série-A** – Altera o Código Penal.

Ao nº 3 do artigo 177º, que determina a agravação das penas de metade, nos seus limites mínimo e máximo, para os crimes previstos nos artigos 163º a 168º e 172º a 175º se dos comportamentos aí descritos resultar, entre outros, a transmissão do vírus da síndrome da imunodeficiência adquirida é incluída a transmissão da hepatite nas suas várias formas .

**Despacho Conjunto n.º 686/98, Ministros da Educação, da Saúde, do Trabalho e da Solidariedade e Secretário de Estado da Juventude, DR n.º 232, II Série, de 8 de Outubro de 1998** - Regulamento das Comissões Distritais de Luta contra a Sida

**Despacho n.º 10916/99 (2ª Série), Ministra da Saúde, in Diário da República : II Série ; n.º 129. 4 de Junho de 1999** - Altera o Regulamento do Prémio para Trabalhos de Jornalismo sobre SIDA.

**Despacho n.º 15290/99 (2ª Série), Universidade de Coimbra, in DR n.º 184, II Série, de 9 de Agosto de 1999** - Determina a criação do grau de mestre em Síndrome de Imunodeficiência Adquirida : da Prevenção à Terapêutica.

**Lei n.º 134/99, de 28 de Agosto, DR n.º 201, I Série A** - Proíbe as discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica.



**Portaria n.º 790/99, de 7 de Setembro, DR n.º 209, I Série A** - Aprova as tabelas gerais de inaptidão e incapacidade para a prestação de serviço por militares e militarizados nas Forças Armadas e para a prestação de serviço na Polícia Marítima.

**Lei n.º 170/99, de 18 de Setembro, DR n.º 219, I Série A** - Adota medidas de combate à propagação de doenças infecto-contagiosas em meio prisional.

**Resolução n.º 57/2000 (2ª Série), Primeiro Ministro, DR n.º 109, II Série, de 11 de Maio de 2000** - Determina a nomeação do coordenador da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida.

**Despacho n.º 10233/2000 (2ª Série), Ministra da Saúde, DR n.º 115, II Série, de 18 de Maio de 2000** - Determina a cessação de funções da coordenadora da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida.

**Portaria n.º 321/2000, de 6 de Junho, DR n.º 131, I Série B** - Aprova o Regulamento de Ajudas Sociais Pecuniárias concedidas a hemofílicos contaminados com o vírus da Sida e respectivos familiares.

**Decreto-Lei n.º 111/2000, de 4 de Julho, DR n.º 152, Série I-A** - Regulamenta a Lei n.º 134/99, de 28 de Agosto, no tocante à prevenção e à proibição das discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 173/2000, de 21 de Dezembro, DR n.º 293, Série I-B** – Promove a reestruturação orgânica e funcional da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida.

**Decreto Regulamentar n.º 6/2001, de 5 de Maio, DR n.º 104, Série I-A** – Aprova a lista das doenças profissionais e o respectivo índice codificado.  
Apesar da síndrome de imunodeficiência adquirida não constar da actual lista de doenças profissionais, o preâmbulo deste Decreto-Regulamentar prevê que possa vir a ser reconhecida como doença profissional, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2º, do Decreto-Lei n.º 248/99, de 2 de Julho, em situações devidamente caracterizadas em que se verifique seroconversão no período de um ano a partir da data em que se verificou a exposição acidental ao agente.

**Despacho (extracto) n.º 10429/2001, DR 2ª, n.º 115, de 18 de Maio de 2001** – Determina a composição do conselho consultivo da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida.

**Despacho n.º 14391/2001, Ministra da Saúde, DR 2ª, n.º 158, de 10 de Julho de 2001** - Aprova o Manual de Boas Práticas de Hemodiálise : Contém uma listagem das doenças transmissíveis (hepatite A, hepatite B e SIDA) com relevância na diálise e instrução sobre a sua profilaxia.

**Despacho, Secretário de Estado da Saúde n.º 14392/2001, DR 2ª, n.º 158, de 10 de Julho de 2001** - Determina a alteração do n.º 5 do Despacho n.º 5/95, publicado no DR, 2ª, de 23 de Fevereiro de 1995, que estabelece o procedimento a que deve ser sujeita a aquisição de produtos derivados do plasma humano, no sentido de todo o produto ser obrigatoriamente submetido a estudo analítico, lote a lote, para marcadores de doenças transmissíveis.

**Resolução da Assembleia da República nº 54/2001, de 17 de Julho, DR I-A Série, nº 163** - Por uma política de cooperação no combate à sida.

**Despacho nº 25360/2001, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 286 de 12 de Dezembro de 2001** - Determina a faculdade dos cidadãos estrangeiros que residam legalmente em Portugal o acesso, em igualdade de tratamento ao dos beneficiários do Serviço Nacional de Saúde, aos cuidados de saúde e assistência medicamentosa prestados pelas instituições e serviços que o constituem.

**Portaria nº 26/2002, de 4 de Janeiro, DR Série I-B, nº 3** - Determina que o âmbito pessoal da alínea d) do artigo 2º do Regulamento de Ajudas Sociais Pecuniárias, aprovado pela Portaria nº 321/2000, de 6 de Junho, seja alargado à generalidade dos descendentes e equiparados (ajudas a atribuir aos hemofílicos infectados com o vírus da sida e respectivos familiares).

**Despacho nº 596/2002 (2ª Série), Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 008, de 10 de Janeiro de 2002** – Delegação de competências, atribuídas ao Ministro da Saúde, no alto-comissário da Saúde relativamente a várias instituições, entre as quais a Comissão Nacional de Luta Contra a Sida

**Acórdão nº 368/2002. Tribunal Constitucional, DR, 2ª, nº 247, de 25 de Outubro de 2002** – Apreciação da constitucionalidade das normas constantes dos artigos 13º, nº2, alínea e), 16º, 17º, 18º, e 19º do Decreto-Lei nº 26/94, de 1 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7/95, de 29 de Março, que estabeleceu o regime jurídico relativo à organização e funcionamento das actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho, com o fundamento na violação de preceitos constitucionais que consagram como direito fundamental a reserva da vida privada, designadamente, entre outros *as informações e elementos atinentes ao estado de saúde de quem pretende ser ou é trabalhador de certas empresas, bem como o mecanismo coercivo que permite submeter os trabalhadores à realização de testes médicos que o médico do trabalho julgue necessários*

**Despacho nº 3306/2003, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 41, de 18 de Fevereiro de 2003** Determina a extinção da Comissão Nacional de Vigilância Epidemiológica.

**Despacho nº 3308/2003, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 41, de 18 de Fevereiro de 2003** Determina a extinção da Comissão de Peritos de Luta contra as Doenças Transmissíveis.

**Despacho nº 3310/2003, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 41, de 18 de Fevereiro de 2003** Determina a extinção da Comissão Nacional de Controlo da Infecção.

**Resolução do Conselho de Ministros nº 76/2003, de 21 de Maio** - Prorroga o mandato do coordenador da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida, bem como o funcionamento da respectiva estrutura de projecto.

**Decreto nº 36/2003, de 30 de Julho** - Aprova o Acordo de Cooperação entre os Estados membros dos países da Comunidade de Língua Portuguesa sobre o Combate ao HIV/SIDA, assinado em Brasília em 30 de Julho de 2002.

**Resolução do Conselho de Ministros nº 121/2003, de 20 de Agosto** - Procede à reestruturação orgânica e funcional da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA e nomeia como encarregado de missão o Prof. Doutor António Abel Garcia Meliço Silvestre.

## **LABORATÓRIOS**

**Decreto-Lei nº217/99, de 15 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 534/99, de 11 de Dezembro** – Aprovam o regime jurídico do licenciamento e fiscalização dos laboratórios de análises clínicas.

**DESPACHO nº 8835/2001 (2ª Série), Ministra da Saúde, DR 2ª, nº 098, de 27 de Abril de 2001** - Aprova o Manual de Boas Práticas Laboratoriais.

**DESPACHO nº 8836/2001 (2ª Série), Ministra da Saúde, DR 2ª, nº 098, de 27 de Abril de 2001** – Estabelece os equipamentos mínimos que devem existir nos laboratórios.

**DESPACHO nº 8837/2001 (2ª Série), Ministra da Saúde, DR 2ª, nº 098, de 27 de Abril de 2001** – Determina as condições excepcionais de estabelecimento de acordos com laboratórios estrangeiros.

**DESPACHO nº 8838/2001 (2ª Série), Ministra da Saúde, DR 2ª, nº 098, de 27 de Abril de 2001** – Determina quem está habilitado para efectuar colheitas de produtos biológicos.

**DESPACHO nº 597/2002 (2ª Série), Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 008, de 10 de Janeiro de 2002** – Revoga o DESPACHO nº 8838/2001 (2ª Série), Ministra da Saúde, publicado no DR 2ª, nº 098, de 27 de Abril de 2001.

(2004-01-05)

## Índice de Quadros

### *Quadro 1 – Distribuição dos casos por data de diagnóstico e data de notificação.*

SIDA.....	pág. 4
SIDA (VIH2).....	pág. 17
CRS.....	pág. 27
PA.....	pág. 34

### *Quadro 2 – Distribuição dos casos por grupo etário e sexo*

SIDA.....	pág. 5
SIDA (VIH2).....	pág. 18
CRS.....	pág. 28
PA.....	pág. 35

#### *Quadro 2.1 – Casos por ano de diagnóstico e grupo etário*

SIDA.....	pág. 6
SIDA (VIH2).....	pág. 19

#### *Quadro 2.2 – Casos por ano de diagnóstico e grupo etário (sexo masculino)*

SIDA.....	pág. 7
SIDA (VIH2).....	pág. 20

#### *Quadro 2.3 – Casos por ano de diagnóstico e grupo etário (sexo feminino)*

SIDA.....	pág. 7
SIDA (VIH2).....	pág. 20

### *Quadro 3 – Distribuição dos casos por categorias de transmissão e ano de diagnóstico*

SIDA.....	pág. 8
SIDA (VIH2).....	pág. 21
CRS.....	pág. 28
PA.....	pág. 35

#### *Quadro 3.1 – Distribuição dos casos por ano de diagnóstico, estado vital e sexo*

SIDA.....	pág. 9
SIDA (VIH2).....	pág. 22
CRS.....	pág. 29
PA.....	pág. 36

#### *Quadro 3.2 – Distribuição das mortes por categorias de transmissão*

SIDA.....	pág. 11
-----------	---------

### *Quadro 4 – Distribuição dos casos por patologia e categorias de transmissão*

SIDA.....	pág. 12
SIDA (VIH2).....	pág. 23
CRS.....	pág. 30

*Quadro 5 – Distribuição dos casos e mortes por categoria da doença oportunista*

SIDA.....	pág. 13
SIDA (VIH2).....	pág. 24
CRS.....	pág. 31

*Quadro 6 – Distribuição dos casos por categoria da doença e sexo*

SIDA.....	pág. 14
SIDA (VIH2).....	pág. 24
CRS.....	pág. 31

*Quadro 7 – Distribuição dos casos por categoria da doença e tipo de vírus*

SIDA.....	pág. 14
CRS.....	pág. 31

*Quadro 8 – Distribuição dos casos e mortes segundo a residência*

SIDA.....	pág. 15
SIDA (VIH2).....	pág. 25
CRS.....	pág. 32
PA.....	pág. 37

<i>Casos notificados em Portugal (PA, CRS e SIDA).....</i>	<i>pág. 38</i>
--	----------------

*Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge,  
Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis*

Registo de informação: *M<sup>ª</sup> Eduarda Pereira, Helena Espírito Santo*